

COMUNICADO DE REMATRÍCULA / 2º SEMESTRE/2025

1. Comunicamos aos alunos que as **rematrículas para o 2º semestre do ano letivo de 2025** deverão ser efetuadas no período de **1/07/2025 a 31/07/2025** (Cursos de: **Ciências Contábeis, Direito, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia**), e no período de **28/07 a 07/08/2025** (Cursos de: **Arquitetura e Urbanismo e Tecnologia em Sistemas para Internet**), desde que preenchidos os requisitos para a realização da mesma, no horário das 13h às 20h de segunda às sextas-feiras na Secretaria do IMES.

2. De acordo com o Art. 5º da Lei FEDERAL nº 9870/99 e Deliberação da Egrégia Congregação do IMES Catanduva, nº 001/2017, **não serão renovadas as matrículas de alunos inadimplentes.**

3. Os alunos **inadimplentes** com a Instituição deverão procurar a tesouraria da faculdade para regularizar seus débitos, antes de efetuar a matrícula.

4. **Perde o direito à vaga** o aluno que não renovar sua matrícula no prazo fixado.

5. **Será concedido 10% de desconto** ao aluno que efetuar o pagamento da matrícula até o dia **10/07/2025**, após essa data não será concedido o desconto.

6. Após quitação do boleto da matrícula é obrigatório o comparecimento do aluno na Secretaria do IMES para preenchimento e **assinatura do CONTRATO** para o 2º Semestre do ano letivo de 2025, juntando ao contrato, cópia do comprovante de residência atual.

OBS: Se o aluno não assinar o contrato, a matrícula não será efetivada.

7. **Valor da matrícula:**

CURSOS	VALORES (R\$)
Arquitetura e Urbanismo	R\$ 1.155,00
Ciências Contábeis	R\$ 812,00
Direito	R\$ 1.147,00
Fisioterapia	R\$ 1.087,00
Nutrição	R\$ 604,00
Odontologia	R\$ 1.758,00
Psicologia	R\$ 1.147,00
Tecnologia em Sistemas para Internet	R\$ 630,00

Catanduva, 16 de junho de 2025.

A Direção